



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 406 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA	01
Conselho Municipal de Educação - CME	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Obras Públicas	02
Procedimento Administrativo	02
Portaria	03
Secretaria Municipal de Gestão	03
Gabinete	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	06
Secretaria Municipal de Educação	08
Portaria	08
Controladoria Geral do Município	08
Portaria	08
Secretaria Municipal de Saúde	10
Atos do Prefeito	10
Ato	10
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	10
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	10
Procedimento Administrativo	11

Conselhos

Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Segunda Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **13/07/2022 às 9 hs, por VIDEOCONFERÊNCIA**.

Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores enviar até dia 12/07/2022 a solicitação do LINK da reunião através do e-mail secretaria.cmma.cba@gmail.com caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

Cuiabá, 21 de junho de 2022.

RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR - Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO - 16.215 OAB/MT	00.073.180/2017-1	2553
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO - 16.215 OAB/MT	00.073.238/2017-1	2562
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO - 16.215 OAB/MT	00.113.026/2017-1	3039
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO - 16.215 OAB/MT	00.113.458/2017-1	3048
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO - 16.215 OAB/MT	00.113.414/2017-1	3033



ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO – 16.215 OAB/MT	00.068.780/2018-1	4896
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO – 16.215 OAB/MT	00.102.044/2017-1	3311
OESTE FORMAS PARA CONCRETO LTDA	03.533.064/0001-46		0.108.812/2015-1	31890
JÂNIO VIEIRA DE PINHO	103.663.501-53	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE – OAB/MT 6.199	00.099.383/2017-1	3440

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Primeira Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **12/07/2022 às 8 hs, por VIDEOCONFERÊNCIA**.

Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores enviar até dia 11/07/2022 a solicitação do LINK da reunião através do e-mail secretaria.cmma.cba@gmail.com caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

Cuiabá, 21 de junho de 2022.

REINALDO ALVES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA APARECIDA PEREIRA - RESTAURANTE	12.506.594/0001-96		0.077.563/2016-1	005245
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO – 16.215 OAB/MT	00.013.962/2018-1	4174
IVAM EUSTÁQUIO DA SILVA JÚNIOR	030.233.521/86	OAB/MT 24.241	00.008.016/2019-1	9909
O.M. DE OLIVEIRA LANCHES	266.296.9005/0001-69		00.048.866/2020-1	13392
DIAS DA SILVA & PRAEIRO LTDA	13.755.865/0001-00		0.062.209/2020-1	10778
MARCELO MARTINS FEITOSA	007.394.411-90		0.097.962/2016-1	002976
WILSON F. CORREA DA SILVA			0.090.019/2015-1	005742
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO – 16.215 OAB/MT	00.000.069/2019-1	9819
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO – 16.215 OAB/MT	0.122.639/2019-1	11928
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	RODOLFO COELHO RIBEIRO – 16.215 OAB/MT	0.124.007/2018-1	8421
GERAÇÃO 200 CALÇADOS	03.449.844/0001-002		00.059.979/2018-1	5517
RISIO FRANCISCO CARVALHO LEITE	567.768.968-87		0.064.567/2016-1	42019

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO Nº 14/2022/CME/CUIABÁ

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá – CME/Cuiabá-MT, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 5.354, de 12 de novembro de 2010, considerando o Processo nº 16/2021/CME/Cuiabá e o Parecer nº 14/2022/CEI/CME/Cuiabá aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 23/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a mudança de denominação da Unidade Educacional **Instituto Mared – Marina Germano Arruda EPP** para **Colégio ICE**, situada na Rua Guilherme Hans, nº 43, Jardim Tropical, CEP 78.065-170, Cuiabá-MT, tendo como mantenedora Instituto Educacional ICE Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 03.620.439/0001-05.

Art. 2º A Unidade Educacional deve realizar a adequação constante no art. 1º desta resolução em todos os seus documentos institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

Profª Me. ANDRÉA DOS SANTOS

Presidente do CME/Cuiabá-MT

RESOLUÇÃO Nº 15/2022/CME/CUIABÁ

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá – CME/Cuiabá, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 5.354, de 12 de novembro de 2010, considerando o Processo nº 13/2021/CME/Cuiabá e o Parecer nº 13/2022/CEI/CME/Cuiabá aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 23/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização para a oferta da primeira etapa da Educação Básica – Educação Infantil, da Unidade Educacional **Centro de Educação Infantil Rosa Mutran Maluf**, situada na Rua 22 de Novembro, S/N, Jardim União, CEP 78.055-855 – Cuiabá-MT, tendo como mantenedora Fundação Fé e Alegria do Brasil, inscrita no CNPJ nº 46.250.411/0001-36, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 23 de junho de 2022.

Profª Me. ANDRÉA DOS SANTOS

Presidente do CME/Cuiabá-MT

Secretarias

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

À

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 176, SALA 1902 – ED. COMERCIAL SB TOWER

BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO

CUIABÁ-MT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 176, sala 1902, Ed. Comercial SB Tower, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.612.424/0001-01 a executar: **Lote 1- Serviços Topográficos para Projeto, Acompanhamento e Controle de obras**, para atender a pavimentação, drenagem e obras de arte especiais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no Município de Cuiabá, no prazo de 720(setecentos e vinte)dias, conforme Contrato nº 212/2022/PMC, Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Administrativo nº 116.097/2021.

Cuiabá-MT., 02 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Secretário Municipal de Obras Públicas

Recebemos a Ordem de Serviço nº 029/2022

Cuiabá-MT. ____/____/____

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

À

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 176, SALA 1902 – ED. COMERCIAL



SB TOWER

BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO

CUIABÁ-MT

ORDEN DE SERVIÇO Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 176, sala 1902, Ed. Comercial SB Tower, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.612.424/0001-01 a executar os **Serviços: Lote 2- de Ensaios Geotécnicos – Solo, Asfalto, Concreto, inclusive SPT e Sondagem Rotativa**, para atender a pavimentação, drenagem e obras de arte especiais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no Município de Cuiabá, no prazo de 720(setecentos e vinte)dias, conforme Contrato nº 213/2022/PMC, Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Administrativo nº 116.097/2021.

Cuiabá-MT., 02 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Secretário Municipal de Obras Públicas

Recebemos a Ordem de Serviço nº 028/2022

Cuiabá-MT. ____/____/____

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Portaria

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007-A/SMOP, de 04 de Março de 2022

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Eng^a Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matricula nº 3000092, **Fiscal de Obra** Eng^o Civil Orozimbo José Alves Guerra Neto CPF 108.302.941-04, RG , 098.855-SSP/MT, CREA Nº MT- 1984/D, Matricula nº 4862844

e **Suplente do Fiscal** Eng^o Civil Marco José Farias CPF 209.246.669-00, RG 1275581 SSP/PR, CREA Nº 2227/D, Matricula nº 4891689, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 237/2022, efetuado para contratação de empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.073.316/0001-27, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços, nos termos da Cláusula Décima do Acompanhamento da Fiscalização Itens 10.1/10.5 do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Eng^a Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matricula nº 3000092, **Fiscal de Obra** Eng^o Civil Orozimbo José Alves Guerra Neto CPF 108.302.941-04, RG , 098.855-SSP/MT, CREA Nº MT- 1984/D, Matricula nº 4862844

e **Suplente do Fiscal** Eng^o Civil Marco José Farias CPF 209.246.669-00, RG 1275581 SSP/PR, CREA Nº 2227/D, Matricula nº 4891689, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 237/2021, efetuado para contratação de empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.073.316/0001-27, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços, nos termos da Cláusula Décima do Acompanhamento da Fiscalização Itens 10.1/10.5 do referido instrumento.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 764/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 067.821/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** a partir de 21/06/2022 na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, a servidora EMANUELLE MARIA MENEZES DE

SOUZA, ocupante do cargo Técnico em Desenvolvimento Social,

matrícula 4906755, que estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,

Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 724/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 37184/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2017/2022, ao(a) servidor(a) ITAMARA GOMES LEANHOS, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4036703, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 725/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 37228/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2017/2022, ao(a) servidor(a) JAIME MARCELINO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4036101, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 726/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 37293/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2017/2022, ao(a) servidor(a) SAMUEL BARREM DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4036705, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 727/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 37365/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2015/2020, ao(a) servidor(a) ESMAEL DE AMORIM MAGALHAES, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO,



matrícula 4019774, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 728/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 37764/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2017/2022, ao(a) servidor(a) FERNANDA PAULA ROSA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4036070, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 729/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 37781/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2017/2022, ao(a) servidor(a) IVANETE MEZACASA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4036098, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 730/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 37782/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2017/2022, ao(a) servidor(a) JANAINA ESPINDOLA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4036043, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 743/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 37229/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para

gozo, quinquênio(s) 2017/2022, ao(a) servidor(a) NICOLAU JORGE BUDIB, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4036184, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 15 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 748/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 31723/2022 ;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) WALMIR CORREA, ocupante do cargo de INSPETOR DE TRIBUTOS II, matrícula 2014976, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 750/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 19979/2021 ;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 1413/2012, referente a Licença Capacitação, quinquênio(s) 2000/2005 do (a) servidor(a) LUCILENE FRANCA FORTES, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2567138, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. Onde se lê: "Quinquênio (s): 2000/2005"; Leia-se: "Quinquênio (s): 2003/2008".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 533/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 37080/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) SALMA NELY RODRIGUES DE JESUS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, Matrícula 4913002, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar SALMA NELY RODRIGUES SPIELMANN .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 10 de Maio de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 606/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 37426/2022;

RESOLVE:



Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) LUCIMAR MARTINS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 2965078, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar LUCIMAR MARTINS DE SA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 622/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 37739/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) EROTILDES ROMANA DE AMORIM, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 2975955, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar EROTILDES ROMANA DE AMORIM ARRUDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 24 de Maio de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 638/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 38133/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) EDINALVA SECUNDINO DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 4027692, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar EDINALVA SECUNDINO DA SILVA ROMANIN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 30 de Maio de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.404/2022)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (ÔNIBUS URBANO CUSTOMIZADO) CONFORME AS DENOMINAÇÕES, CARACTERÍSTICAS DETALHADAS, QUANTIDADES, TERMO E CONDIÇÕES QUE CONSTAM DESTA EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2022 às 14:00 h (Quatorze horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 23 de junho de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/PMC - PPP MERCADO MUNICIPAL -

1ª REPUBLICAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076.772/2019)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria GP Nº 01/2022, publicada no Diário Gazeta do Município de Cuiabá em 10 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO**, que tem por objeto a "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COMPREENDENDO A (I) REVITALIZAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA REGIÃO CENTRAL (II) REVITALIZAÇÃO, GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL MIGUEL SUTIL COM IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO E DE MOBILIÁRIO URBANO, (III) IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PREFERENCIALMENTE NA REGIÃO CENTRAL E (IV) IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO, COM FOCO NA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ", foi **SUSPensa**, em cumprimento a liminar concedida nos autos do **processo nº 1021619-91.2022.8.11.0041 - Mandado de Segurança**, em trâmite perante a 2ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6241 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Cuiabá/MT, 23 de junho 2022.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

II AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 022/2022/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.879/2022)

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA**, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2022 às 10:00h (Dez horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.486/2022)

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE **REFORMA DA PRAÇA RACHID JAUDY E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT**, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

DATA E HORA: Às 09h00min. (nove horas) do dia 11 de julho de 2022 (fuso horário de Cuiabá).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Telefone: (65) 3645-6241. Atendimento: das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para



ocorrer a licitação.

Cuiabá/MT, 23 de Junho de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022/PMC

Originário Dispensa de Licitação nº. 012/2022 e Processo Administrativo nº 48.769/2022. **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Alliend. **LOCADOR: ESPOLIO do SR. LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO**, neste ato representado pelo inventariante Senhor Luis Rodolfo De Faria Figueiredo, inscrito no CPF nº 845.941.361-68. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO: 1.1** Locação do imóvel localizado na Rua Batista das Neves, nº 77, Bairro Centro, Cuiabá/MT, para atender as necessidades do Centro de Especialidade Médica – CEM vinculado à Coordenadoria de Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.000,00** (Duzentos e vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 16.601; Função: 10.302; Projeto Atividade: 2382; Conta de Despesa: 33.90.36; Fonte: 016000000000; **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/PMC**, realizado com fundamento no **Inciso X do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93** e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/PMC

Processo Administrativo nº 48.769/2022. **OBJETO: 1.1** Locação do imóvel localizado na Rua Batista das Neves, nº 77, Bairro Centro, Cuiabá/MT, para atender as necessidades do Centro de Especialidade Médica – CEM vinculado à Coordenadoria de Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá. **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Alliend. **LOCADOR: ESPOLIO do SR. LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO**, neste ato representado pelo inventariante Senhor Luis Rodolfo De Faria Figueiredo, inscrito no CPF nº 845.941.361-68, doravante denominada **CONTRATADO**, contrato este, decorrente do processo administrativo nº 48.769/2022. **DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.000,00** (Duzentos e vinte e oito mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/PMC**, realizado com fundamento no **Inciso X do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93** e suas alterações. Cuiabá/MT 06/05/.2022. **RATIFICO:** Suelen Danielen Alliend – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2022/PMC

Originário do Pregão Eletrônico 052 /2021/Secretaria De Fazenda Do Estado De Tocantins /TO e Processo Administrativo nº 054.136/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Alliend. **CONTRATADA:** A empresa **IKHON GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.355.405/0001-66, representada neste ato por seu Representante Legal, Senhor Fabiano Carvalho. **OBJETO: 1.1** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação, suporte, manutenção e licenciamento do sistema SGD (PRÓTON), de acordo com o descrito nas especificações técnicas do termo de referência, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Cuiabá/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.601; Função: 10301; 10302; 10304; 10305; Programa/Ação: 0032; 0033; 0034; Projeto/Atividade: 2380; 2381; 2385; 2391; 2392; Natureza de Despesa: 33.90.40; Fonte: 015001002000; 016210000000; 016000000000. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.935.156,00** (quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 /2021/SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE TOCANTINS/TO**, realizado com fundamento Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária Interina, Senhora Suelen Danielen Alliend, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME**, inscrita no

CNPJ/MF nº. 24.721.508/0001-47, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Domingos Sávio Queiroz Porto, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses** com vigência a partir de **23 de Abril de 2022 a 24 de Abril de 2023**.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ

Gestor do Contrato	Lauro Curvo, CPF: 013.967.791-87, RG: 14076446 SSP/MT Matrícula: 4904468, Cargo/Lotação: Coordenador Administrativo
Fiscal do Contrato	Elayne Aparecida de Figueiredo Paixão, CPF: 384.296.401-34 RG: 4898741 SSP/MT, Matrícula: 4021511, Cargo/Lotação: Técnico Nível Superior
Suplente do Fiscal	Maria Zelia Gonçalves, CPF: 384.296.401-34, RG: 0539545-3 SSP/MT, Matrícula: 4998741, Cargo/Lotação: Técnico Nível Superior

LEIA-SE

Gestor do Contrato	Betinna Paula Ferreira Silva Santos , Matrícula: 4910323, CPF: 690.029.241-00, RG 1123311-7 Cargo: Coordenadora Administrativa.
Fiscal do Contrato	Elayne Aparecida de Figueiredo Paixão, CPF: 384.296.401-34 RG: 4898741 SSP/MT, Matrícula: 4021511, Cargo/Lotação: Técnico Nível Superior
Suplente do Fiscal	Maria Zelia Gonçalves, CPF: 384.296.401-34, RG: 0539545-3 SSP/MT, Matrícula: 4998741, Cargo/Lotação: Técnico Nível Superior

1.3. Alteração da Cláusula Décima Quarta- Da Dotação Orçamentária

ONDE SE LÊ:

EXERCÍCIO – 2021

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0036 - GESTÃO DO SUS

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2401 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUN. DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS

PROJETO ATIVIDADE - 2408 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUT. E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAUE/SOS)

PROJETO ATIVIDADE - 2384 - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S

FONTE - 0102000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

FONTE - 0142000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE



SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE - 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE

EXERCÍCIO – 2022

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA – 0036 - GESTÃO DO SUS

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAUE/SOS)

PROJETO ATIVIDADE - 2384 -IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILANCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

PROJETO ATIVIDADE - 2385 – MANTER UPAS DA MORADA DO OURO E PASCOAL RAMOS

PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S

PROJETO ATIVIDADE- 2394 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILANCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

PROJETO DE ATIVIDADE - 2455- IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE – 01.500.100.2000 - PMC- RECURSOS DE IMPOSTO TESOURO MUNICIPAL

FONTE – 01.600.000.0000- FNS- TRANSFERÊNCIA BLOCO DE CUSTEIO REDE DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

FONTE – 01.621.000.0000- SES – TRANSFERENCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 032.859/2022** vinculado ao **Contrato nº 129/2021**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 /2020/PMC**, que tem por objeto a Contratação de empresa O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com respaldo no **Parecer Jurídico nº 166/GAB/ADJ/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária Interina, Senhora Suelen Danielen Allend, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MEDLAB – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 14.995.486/0001-50, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor José Francisco Lopes Holanda, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses** com vigência a partir de **22 de Abril de 2022 a 22 de abril de 2023**.

1.2. Alteração da Cláusula Oitava- Do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE SE LÊ

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Mirian De Fatima Nascheveng Pinheiro, CPF Nº 318.423.991-87, RG N.º 347343 SSP/MT, Matrícula: 4889699 Cargo/Lotação: Diretora De Atenção Primária/SMS
---------------------------	---

FISCAL DO CONTRATO	Nome: Jaqueline Bianchini de C. Miliosi, CPF Nº 791.399.737-00, RG Nº 05963366-9 SSP/RJ, Matrícula: 4894437 Cargo/Lotação: Coordenadora De Atenção Primária/SMS
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Adelaide Liliene Nunes, CPF Nº 894.998.751-15, RG Nº: 341839899 SSP/MT, Matrícula: 4879334 Cargo/Lotação: Agente Operacional de Saúde

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO	Marcel Luis Gandra Lemos , CPF Nº 017.510.281-35, RG nº 1580170-5, Matrícula: 4905603.
FISCAL DO CONTRATO	Wellinton Assunção Ferreira , CPF Nº 101.777.361-49, RG: 307325-49 SSP/MT, Matrícula: 4883132
SUPLENTE DO FISCAL	Sandra Deniz Horn Da Cruz , CPF Nº 315.215.481-68, RG Nº 797283 SSP/RO Matrícula: 4887794

1.3. Alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária

ONDE SE LÊ:

EXERCÍCIO - 2021

Órgão – 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 601 – FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub Função: - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto Atividade - 2382 – Implementar a Assist. Ambulatorial e Hospitalar Esp. S.I.A./S.I.H.

2383 – Fomentar a Rede de Atenção Urgência e Emergência (RAUE/SOS).

Fonte: 0142000000 – recursos de transferencia do estados para o sus – repasse funda a fundo

146000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO

0146074000 – transferencia fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal – bloco de cusrteio – covid 19.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LEIA-SE

EXERCÍCIO - 2022

Órgão – 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 601 – FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função - 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO- 301- ATENÇÃO BÁSICA

Sub Função: - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA 0032- ATENÇÃO BÁSICO À SAÚDE

Programa: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2383 – Fomentar a Rede de Atenção Urgência e Emergência (RAUE/SOS)

PROJETO ATIVIDADE- 2455- IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE – 01.600.000.0000- FNS- TRANFERÊNCIA BLOCO DE CUSTEIO REDE DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

FONTE -01.621.000.0000- SES- TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº.038.266/2022**, vinculado ao **Contrato nº 160/2020** proveniente do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020/PMC**, que tem por objeto a “Contratação de empresa exclusiva no Estado de Mato Grosso para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de equipamentos das marcas FANEM (Câmara de Conservação) instalados nos P.S.F., nas U.S.F., nos Centros de Saúdes e no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, sendo os equipamentos de responsabilidade do Município – Prefeitura de Cuiabá – MT”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 189/GAB/ADJ/PGM/2022**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária Interina, Senhora Suelen Danielen Allend, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.J.G. PAGANINI COMERCIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.193.497/0001-62, neste ato representada por sua Representante Legal Senhora

Silvia Juliane Guilherme Paganini, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste no reequilíbrio econômico-financeiro de aproximadamente 74,28%, sobre o valor do saldo contratual, e que corresponde a quantia de R\$ 57.963,62 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) conforme planilha abaixo:

LOTE 01 - FRUTAS						
PRODUTO	Valor Contratual	Reajuste	% Reajuste	Valor Reajustado	Saldo Contratual	Reflexo Financeiro
ABACAXI	R\$ 4,02	R\$ 1,08	26,87	R\$ 5,10	854,5	R\$922,86
BANANA DA TERRA	R\$ 3,00	R\$ 3,10	103,33	R\$ 6,10	698	R\$2.163,80
BANANA NANICA	R\$ 3,00	R\$ 1,85	61,67	R\$ 4,85	1520	R\$2.812,00
COUVE MANTEIGA	R\$ 1,00	R\$ 3,20	320,00	R\$ 4,20	618	R\$1.977,60
LARANJA PÊRA	R\$ 1,99	R\$ 1,01	50,75	R\$ 3,00	3420,5	R\$3.454,71
LIMÃO THAITI	R\$ 3,79	R\$ 0,71	18,73	R\$ 4,50	1559	R\$1.106,89
MAÇÃ VERMELHA	R\$ 5,00	R\$ 1,25	25,00	R\$ 6,25	1549,5	R\$1.936,88
MELÃO AMARELO	R\$ 4,40	R\$ 0,60	13,64	R\$ 5,00	519	R\$311,40
TANGERINA	R\$ 1,52	R\$ 2,58	169,74	R\$ 4,10	1122,5	R\$2.896,05
TOTAL					17.582,19	
LOTE 02 - TUBÉRCULOS						
PRODUTO	Valor Contratual	Reajuste	% Reajuste	Valor Reajustado	Saldo Contratual	Reflexo Financeiro
BARATA DOCE	R\$ 0,76	R\$ 2,49	327,63	R\$ 3,25	694	R\$1.728,06
BATATA LISA	R\$ 3,50	R\$ 0,90	25,71	R\$ 4,40	777,25	R\$699,53
MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 4,99	R\$ 2,26	45,29	R\$ 7,25	665,5	R\$1.504,03
TOTAL					3.931,62	
LOTE 06 - OVOS						
PRODUTO	Valor Contratual	Reajuste	% Reajuste	Valor Reajustado	Saldo Contratual	Reflexo Financeiro
OVOS DE GALINHA BCO	R\$ 4,96	R\$ 2,84	57,26	R\$ 7,80	1602	R\$ 4.549,68
TOTAL					4.549,68	
LOTE 15 – ESTOCÁVEIS DIVERSOS						
PRODUTO	Valor Contratual	Reajuste	% Reajuste	Valor Reajustado	Saldo Contratual	Reflexo Financeiro
FUBÁ MIMOSO	R\$ 1,80	R\$ 1,65	91,67	R\$ 3,45	532	R\$877,80
LEITE CONDENSADO 395G	R\$ 1,60	R\$ 4,29	268,13	R\$ 5,89	500	R\$2.145,00
MAIONESE 500 G	R\$ 2,50	R\$ 6,95	278,00	R\$ 9,45	541	R\$3.759,95
MARGARINA VEGETAL 500G	R\$ 2,00	R\$ 4,95	247,50	R\$ 6,95	628	R\$3.108,60
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	R\$ 3,00	R\$ 0,80	26,67	R\$ 3,80	906	R\$724,80
MILHO PARA CANJIGA 500 G	R\$ 2,00	R\$ 1,18	59,00	R\$ 3,18	535	R\$631,30
MILHO VERDE EM CONSEVA	R\$ 3,00	R\$ 0,10	3,33	R\$ 3,10	438	R\$43,80
MOLHO DE TOMATE 340 G	R\$ 2,50	R\$ 0,30	12,00	R\$ 2,80	1115	R\$334,50
ÓLEO DE AZEITE DE OLIVA	R\$ 14,00	R\$ 14,30	102,14	R\$ 28,30	299	R\$4.275,70
ÓLEO DE SOJA 900 ML	R\$ 4,00	R\$ 7,51	187,75	R\$ 11,51	1065	R\$7.998,15
SARDINHA EM CONSERVA	R\$ 1,50	R\$ 3,39	226,00	R\$ 4,89	527	R\$1.786,53
MILHO DE PIPOCA 500G	R\$ 1,50	R\$ 2,10	140,00	R\$ 3,60	588	R\$1.234,80
PÓ PARA GELATINA 35G	R\$ 1,90	R\$ 0,20	10,53	R\$ 2,10	1352	R\$270,40
PO PARA GELATINA DIETETICA	R\$ 1,25	R\$ 0,85	68,00	R\$ 2,10	1406	R\$1.195,10
POLVILHO DOCE 500G	R\$ 1,00	R\$ 4,65	465,00	R\$ 5,65	318	R\$1.478,70

SAL REFINADO 1KG	R\$ 1,00	R\$ 0,95	95,00	R\$ 1,95	980	R\$931,00
VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	R\$ 1,20	R\$ 3,68	306,67	R\$ 4,88	300	R\$1.104,00
TOTAL					31.900,13	

Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro o valor atual do saldo contratual, passará de **R\$ 78.032,76** (setenta e oito mil, trinta e dois reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 135.996,38** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 114.282/2021**, vinculado ao **Contrato nº 222/2021**, proveniente do **Pregão Eletrônico/RP nº. 009/2021**, que tem por objeto a “Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios perecíveis, estimáveis e utilidades), com entrega, para atender a Diretoria de Atenção Secundária/Coordenadoria Especial de Rede Assistencial de Saúde Mental/SMS, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Contrato”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 203/2022/PCP**, e amparado legalmente no artigo 65, II “D” da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 450/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, a partir de **22 junho de 2022**, a nomeação da **servidora Laura Sibebe Castilho de Oliveira**, matrícula **4874185**, na função de **DIRETORA na EMEBC Benedita Xavier Rodrigues**, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 22 de junho de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 451/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 09/01/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de junho de 2022, a **servidora Denise Costa Marques Hoffman**, matrícula nº **4899499**, da função de **Diretora do CMEI Jornalista Paulo Maria Ferreira Leite**, em substituição a licença médica de Andressa Ourives Nince Guedes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 21 de junho de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 05/2021

Controladoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA CGM Nº 009 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

APROVA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PORTAL “ESCOLA TRANSPARENTE 2021” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 476/2019 e o Decreto nº. 5.692/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o resultado da Avaliação do Portal Escola Transparente 2021 na forma de anexo desta Portaria.

Artigo 2º. As Unidades abaixo relacionadas receberão o Selo Escola Transparente 2021 no mês de agosto, em data e local a serem definidos pela Controladoria Geral



do Município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
Controladora Geral do Município de Cuiabá

01	CEIC	COLOMA CACÉLIA LOMBARDI DORILEO
02	CEIC	HELENITA PAES DE ASSUNÇÃO
03	CEIC	MARIANA FERNANDES MACEDO
04	CEIC	LUCILA FERREIRA FORTES
05	CEIC	NAÍDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ
06	CEIC	RISOLETA NEVES
07	CEIC	SILVA FREIRE
08	CEIC	SÃO JOSÉ OPERÁRIO

01	CEEI	JEAN CARLOS
02	CEEI	PORTAL DA FÉ
03	CMEI	JAIRA CUIABANO
04	CMEI	ALIANE FÁTIMA RODRIGUES MONTEIRO
05	CMEI	ANTÔNIO MARCOS RUZZENE
06	CMEI	ANTÔNIO BATISTA DA CRUZ
07	CMEI	AURO IDA
08	CMEI	CORONEL JOSÉ MEIRELES
09	CMEI	DR. LEONEL DE MOURA BRIZOLA
10	CMEI	EDGAR SANTANA DE AMORIM
11	CMEI	ENGENHEIRO OSCAR AMÉLITO
12	CMEI	GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO
13	CMEI	JORNALISTA MARCOS COUTINHO
14	CMEI	JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE
15	CMEI	MANOEL DE BARROS
16	CMEI	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
17	CMEI	MARÍLIA INÊS PEDROLLO SALOMONI
18	CMEI	PAULO RONAN FERRAZ SANTOS
19	CMEI	PREFEITO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
20	CMEI	ADY DE FIGUEIREDO MATTOS
21	CMEI	REGINA PIA PADILLA DE BORBON NEVES
22	CMEI	VEREADOR JÚLIO CEZAR PINHEIRO

01	CRECHE	AECIM TOCANTINS
02	CRECHE	ALTOS DA GLÓRIA
03	CRECHE	AMÁLIA CURVO DE CAMPOS
04	CRECHE	BENEDITA DIAS EVANGELISTA
05	CRECHE	CAIC ELDORADO
06	CRECHE	DONA MICAELA HENRIQUE SOUZA LIMA
07	CRECHE	EDNA CATHARINA PERRI RICCI
08	CRECHE	ELZIRA CAVALCANTE DA SILVA
09	CRECHE	EMBRIÃO JOSÉ NICOLAU PINTO
10	CRECHE	ESPAÇO LIVRE
11	CRECHE	FRANCISCO SANTANA
12	CRECHE	JAMIL BOUTROS NADAF
13	CRECHE	JARDIM UMUARAMA II
14	CRECHE	JOSEFA CATARINA DE ALMEIDA
15	CRECHE	JOSEFA DA SILVA PARENTE

16	CRECHE	JOSÉ LUIS BORGES GARCIA
17	CRECHE	LELITA LINO DA SILVA
18	CRECHE	MANOELINO DE JESUS
19	CRECHE	MARIA BENEDITA MARTINS D EOLIVEIRA
20	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO NUNES
21	CRECHE	MARIA LIGIA BORGES GARCIA
22	CRECHE	MARIA NERY BATISTA RIBEIRO
23	CRECHE	PADRE ARMANDO CAVALLO
24	CRECHE	PROFESSORA MACÁRIA MILITONA DE SANTANA
25	CRECHE	RENÍSEA GUILHERME BARUA
26	CRECHE	SANTA CLARA
27	CRECHE	SANTA INÊS CPA
28	CRECHE	SANTA INÊS POÇÃO
29	CRECHE	SEBASTIÃO TOLOMEU
30	CRECHE	SÃO BENEDITO
31	CRECHE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
32	CRECHE	SÃO MATEUS
33	CRECHE	TERTULIANA MARIA DE ARRUDA SOUZA “MÃE NHARA”
34	CRECHE	WILMON FERREIRA DE SOUZA

01	EMEB	MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO
02	EMEB	12 DE OUTUBRO
03	EMEB	8 DE ABRIL
04	EMEB	ADELINA PEREIRA VENTURA
05	EMEB	AGOSTINHO SIMPLÍCIO DE FIGUEIREDO
06	EMEB	ANA LUIZA PRADO BASTOS
07	EMEB	ANA TEREZA ARCOS KRAUSE
08	EMEB	ANTÔNIO FERREIRA VALENTIM
09	EMEB	ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO
10	EMEB	AUGUSTO MARIO DE VIEIRA
11	EMEB	CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA
12	EMEB	CELINA FIALHO BEZERRA
13	EMEB	CONSTANÇA FIGUEIREDO PALMA BEM BEM
14	EMEB	DEJANI RIBEIRO DE CAMPOS
15	EMEB	DEP. ULISSES SILVEIRA GUIMARÃES
16	EMEB	DOM BOSCO DO PRAEIRINHO
17	EMEB	FÁBIO FIRMINO LEITE
18	EMEB	DR. ORLANDO NIGRO
19	EMEB	ELZA LUIZA ESTEVES
20	EMEB	FLORIANO BOCHENIKI
21	EMEB	FRANCISCO PEDROSO DA SILVA
22	EMEB	GLÁUCIA MARIA BORGES GARCIA
23	EMEB	HENRIQUE DA SILVA PRADO
24	EMEB	IRMÃ MARIA BETTY DE SOUZA PIRES
25	EMEB	JESUS CRIANÇA
26	EMEB	JOSÉ LUIS BORGES GARCIA
27	EMEB	JUAREZ SODRÉ FARIAS
28	EMEB	LIBERDADE
29	EMEB	MARIA AMBRÓSIO POMMOT
30	EMEB	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA



31	EMEB	MARIA EUNICE DUARTE BARROS
32	EMEB	MARIA LUCILA DA SILVA BARROS
33	EMEB	MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA
34	EMEB	MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ
35	EMEB	MINISTRO MASRCOS FREIRE
36	EMEB	MOACYR GRATIDIANO DORIÃO
37	EMEB	NOSSA SENHORA APARECIDA
38	EMEB	ORZINA DE AMORIM SOARES
39	EMEB	OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL
40	EMEB	PADRE RAIMUNDO POMBO
41	EMEB	PRES. TANCREDO NEVES
42	EMEB	ONOFRE DE OLIVEIRA
43	EMEB	PROFESSOR CARLOS ALBERTO MALDONADO
44	EMEB	EZEQUEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA
45	EMEB	PROF. FILOGÔNIO CORREA
46	EMEB	PROF. FRANCISVAL DE BRITO
47	EMEB	PROF. HÉLIO DE SOUZA VIEIRA
48	EMEB	PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS
49	EMEB	PROF. RAFAEL RUEDA
50	EMEB	PROF. RANULPHO PAES DE BARROS
51	EMEB	JOANA DARK DA SILVA
52	EMEB	PROFESSORA ALZIRA VALLADARES
53	EMEB	ESMERALDA DE CAMPOS FONTES
54	EMEB	GRACILDES MELO DANTAS
55	EMEB	PROFESSORA MARIA DIMPINA LOBO DUARTE
56	EMEB	PROFESSORA RITA CALDAS CASTRILLON
57	EMEB	PROFESSORA TEREZA LOBO
58	EMEB	QUINTINO PEREIRA DE FREITAS
59	EMEB	SANTA CECÍLIA
60	EMEB	SENADOR DARCY RIBEIRO
61	EMEB	SENADOR GASTÃO DE MATOS MULLER
62	EMEB	SENHORINHA ANA DE OLIVEIRA
63	EMEB	SILVA FREIRE
64	EMEB	SILVINO LEITE DE ARRUDA
65	EMEB	SÃO JOÃO BOSCO
66	EMEB	SÃO SEBASTIÃO
67	EMEB	TEREZA BENGUELA
68	EMEB	VEREADOR PAULO DE CAMPOS BORGES
69	EMEB	CLÓVIS HUGUENEY NETO

01	EMEBC	HEBERT DE SOUZA
02	EMEBC	NOSSA SENHORA PENHA DE FRANÇA
03	EMEBC	NOVA ESPERANÇA
04	EMEBC	NOVO RENASCER
05	EMEBC	PROFESSORA BENEDITA XAVIER
06	EMEBC	PROF. HILDA CAETANO LEITE
07	EMEBC	PROF. UDENEY GONÇALVES AMORIM

Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições, e por força do Art. 15 da Instrução Normativa SCI nº 003/2009, **NOTIFICA** o Sr. JOÃO HENRIQUE PAIVA para, no prazo de 10 (dez dias), comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá, Rua General Anibal da Mata, nº 139, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT para apresentar defesa no Processo de Tomada de Contas Especial nº 001/2022.

O processo está disponível para consulta na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Cuiabá, 23 de junho de 2022.

DEJANINE SOARES DA SILVA Membro da Comissão	ROSELY DE ALMEIDA Membro da Comissão
ADAM BENEVENUTO DE SOUZA Membro da Comissão	DAMIÃO O. DE OLIVEIRA LOTT Membro da Comissão

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 632/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS NETO, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Simples Nacional, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento do titular, **ALEXANDRE MORAES FERREIRA**, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022, em gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº. 009/2020/ECSP

Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2020/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

Processo Administrativo: nº 00.016.309/2022-1

Contratante: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.873.611/0001-14.

Contratada: CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.952.971/0001-09.

Objeto: O Presente **QUARTO ADITIVO** tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato 009/2020/ECSP referente ao exercício financeiro de 2022. O Contrato 009/2020/ECSP tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativos sendo: Recepção, auxiliar administrativo, limpeza, copeiragem, condução de veículo, oficial de serviços gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda do Hospital Municipal de Cuiabá, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal dos serviços passará a ser de R\$ 995.632,36 (Novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos), pelo período de 12 meses.

Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

Paulo Rós

Diretor Geral

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº. 047/2020/ECSP**

Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2020/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

Processo Administrativo: nº 00.016.305/2022-1/ECSP

Contratante: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.873.611/0001-14.

Contratada: CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EITELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.952.971/0001-09.

Objeto: O Presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato 047/2020/ECSP referente ao exercício financeiro de 2022 e retificação de sua forma de execução. O Contrato 047/2020/ECSP tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativos sendo: Recepção, auxiliar administrativo, limpeza, copeiragem, condução de veículo, oficial de serviços gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda do **Hospital Municipal São Benedito**.

O Valor mensal dos serviços passará a ser R\$ **163.329,14** (cento e sessenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), pelo período de 12 meses.

Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

Paulo Rós
Diretor Geral

Procedimento Administrativo**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo Adm: Nº 00.100.410/2021-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve: HOMOLOGAR o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição, sob demanda, de material de consumo: materiais médicos e insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** (05895525000156) com os lotes: 24, 35, 36, 37 e 38 no valor total de R\$80.674,28 (oitenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos). **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (25463374000174) com o lote: 70 no valor total de R\$ 41.264,10 (quarenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** (07752236000476) com os lotes: 10 e 39 no valor total de R\$ 31.670,30 (trinta e um mil e seiscentos e setenta reais e trinta centavos). **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** (37778759000100) com os lotes: 53 e 78 no valor total de R\$ 5.192,40 (cinco mil e cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (06065614000138) com o lote: 76 no valor total de R\$ 22.282,24 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (57532343000114) com o lote: 20 no valor total de R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais). **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (05743288000108) com o lote: 51 no valor total de R\$ 2.198.372,40 (dois milhões e cento e noventa e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** (12918336000389) com o lote: 77 no valor total de R\$ 209.808,50 (duzentos e nove mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (21484336000147) com os lotes: 50, 52, 54 e 60 no valor total de R\$ 519.620,58 (quinhentos e dezenove mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (01326495000106) com os lotes: 2, 8, 12, 15, 17, 42, 43, 44, 45 e 46 no valor total de R\$ 1.271.543,41 (um milhão e duzentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** (28387424000170) com os lotes: 33, 34, 71, 72 e 73 no valor total de R\$ 41.141,20 (quarenta e um mil e cento e quarenta e um reais e vinte centavos). **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** (03595984000199) com os lotes: 32, 40, 41, 47, 48, 67, 74 e 75 no valor total de R\$ 776.439,00 (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais). Cuiabá/Mt., 22 de junho de 2022

PAULO RÓS
Diretor Geral

AVISO DE ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo Adm: Nº 00.100.410/2021-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, por intermédio do pregoeiro, no uso de suas atribuições, Resolve ADJUDICAR o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 013/2022,

cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição, sob demanda, de material de consumo: materiais médicos e insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** (05895525000156) com os lotes: 24, 35, 36, 37 e 38 no valor total de R\$80.674,28 (oitenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (25463374000174) com o lote: 70 no valor total de R\$41.264,10 (quarenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** (07752236000476) com os lotes: 10 e 39 no valor total de R\$31.670,30 (trinta e um mil e seiscentos e setenta reais e trinta centavos). **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** (37778759000100) com os lotes: 53 e 78 no valor total de R\$5.192,40 (cinco mil e cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (06065614000138) com o lote: 76 no valor total de R\$22.282,24 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (57532343000114) com o lote: 20 no valor total de R\$52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais). **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (05743288000108) com o lote: 51 no valor total de R\$2.198.372,40 (dois milhões e cento e noventa e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** (12918336000389) com o lote: 77 no valor total de R\$209.808,50 (duzentos e nove mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (21484336000147) com os lotes: 50, 52, 54 e 60 no valor total de R\$519.620,58 (quinhentos e dezenove mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (01326495000106) com os lotes: 2, 8, 12, 15, 17, 42, 43, 44, 45 e 46 no valor total de R\$1.271.543,41 (um milhão e duzentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** (28387424000170) com os lotes: 33, 34, 71, 72 e 73 no valor total de R\$41.141,20 (quarenta e um mil e cento e quarenta e um reais e vinte centavos). **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** (03595984000199) com os lotes: 32, 40, 41, 47, 48, 67, 74 e 75 no valor total de R\$776.439,00 (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

Cuiabá/Mt., 22 de junho de 2022

LANDOLFO L VILELA GARCIA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo Adm: Nº 00.100.410/2021-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve: HOMOLOGAR o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição, sob demanda, de material de consumo: materiais médicos e insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** (05895525000156) com os lotes: 24, 35, 36, 37 e 38 no valor total de R\$80.674,28 (oitenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (25463374000174) com o lote: 70 no valor total de R\$ 41.264,10 (quarenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** (07752236000476) com os lotes: 10 e 39 no valor total de R\$ 31.670,30 (trinta e um mil e seiscentos e setenta reais e trinta centavos). **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** (37778759000100) com os lotes: 53 e 78 no valor total de R\$ 5.192,40 (cinco mil e cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (06065614000138) com o lote: 76 no valor total de R\$ 22.282,24 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (57532343000114) com o lote: 20 no valor total de R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais). **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (05743288000108) com o lote: 51 no valor total de R\$ 2.198.372,40 (dois milhões e cento e noventa e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** (12918336000389) com o lote: 77 no valor total de R\$ 209.808,50 (duzentos e nove mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (21484336000147) com os lotes: 50, 52, 54 e 60 no valor total de R\$ 519.620,58 (quinhentos e dezenove mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (01326495000106) com os lotes: 2, 8, 12, 15, 17, 42, 43, 44, 45 e 46 no valor total de R\$ 1.271.543,41 (um milhão e duzentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** (28387424000170) com os lotes: 33, 34, 71, 72 e 73 no valor total de R\$ 41.141,20 (quarenta e um mil e cento e quarenta e um reais e vinte centavos). **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** (03595984000199) com os lotes: 32, 40, 41, 47, 48, 67, 74 e 75 no valor total de R\$ 776.439,00 (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais). Cuiabá/Mt., 22 de junho de 2022

PAULO RÓS
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.